

PORTARIA/IPASLI Nº 000042, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, designado pelo Decreto nº 010/2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.560/2005 e suas alterações, bem como a Lei nº 3.675/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SÁVIO PAGUNG CASAGRANDE**, matrícula nº 111051, para atuar como **Fiscal Titular** do Contrato nº 00010/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 78/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de internet via fibra óptica nas dependências do IPASLI.

Art. 2º Designar a servidora **JANAINA AMARAL**, matrícula nº 005619, para atuar como **Fiscal Suplente**, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Compete aos fiscais acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, bem como adotar as demais providências previstas na Lei nº 14.133/2021.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – ES,
aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

IVAN SALVADOR FILHO
Diretor-Presidente do IPASLI